



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 14 de setembro de 2023 às 20:59, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 5144597: LEI Nº 1478/2023

## ENTIDADE

Prefeitura municipal de Bandeirante

## MUNICÍPIO

Bandeirante



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5144597>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Bandeirante**  
**Poder Executivo Municipal**

**LEI Nº 1.478, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, em nome do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, a proceder a restituição de bem imóvel ao proprietário doador e/ou seus herdeiros, e contém outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado em nome do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, a proceder a restituição dos bens imóveis, a seguir:

- A PARTE DO LOTE RURAL Nº 70, com área de 3.000m<sup>2</sup>, com benfeitorias, registrado no CRISMO sob nº 10.213, confrontando:
  - Ao Noroeste, com parte do lote rural nº 170, por linha seca;
  - Ao Sudoeste, com a estrada municipal medindo 50 metros,
  - Ao Sudeste, com parte do lote rural nº 169, por linha seca de 60 metros;
  - Ao Nordeste, com parte do lote rural nº 170, por linha seca de 50 metros.
  
- A PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 81 E 82, com área de 1.500m<sup>2</sup> cada um, num total de 3.000m<sup>2</sup>, com benfeitorias, registrado no CRISMO sob nº 10.472, confrontando:
  - Ao Noroeste, com parte do mesmo lote rural nº 81, por linha seca de 50 metros;
  - Ao Sudoeste, com a estrada municipal que liga Linha Hélio Wassun a Linha Reno, por 60 metros;
  - Ao Sudeste, com parte do mesmo lote rural nº 82, por linha seca de 50 metros;
  - Ao Nordeste, com parte dos lotes rurais nºs 81 e 82, por linha seca de 60 metros.
  
- A PARTE DO LOTE RURAL Nº 68-A, com área de 3.000m<sup>2</sup>, com benfeitorias, registrado no CRISMO sob nº 10.829, confrontando:
  - Ao Norte, com parte do mesmo lote nº 68-A, por linha seca de 50 metros;
  - Ao Oeste, com a estrada municipal Linha General Osório à Bandeirante, por 60 metros;
  - Ao Sul, com parte do mesmo lote nº 68-A, por 50 metros;
  - Ao Leste, com parte do mesmo lote nº 68-A, por linha seca de 60 metros.
  
- PARTE DO LOTE RURAL Nº 226, com área de 1.987,02m<sup>2</sup>, sem construção, registrado no CRISMO sob nº 19.659, confrontando:
  - Ao Norte, com a estrada municipal, por linha seca de 37,50 metros;
  - Ao Nordeste, com a estrada municipal, por linha seca de 32 metros;
  - Ao Sudeste, com parte do mesmo lote rural nº 226, por linha seca de 23,50 metros;
  - Ao Sul, com parte do mesmo lote nº 226, por linha seca de 39,95 metros;
  - Ao Oeste, com parte do mesmo lote rural nº 226, por linha seca de 50 metros.
  
- A PARTE DO LOTE RURAL Nº 350, com área de 3.000,00m<sup>2</sup>, com construção, registrado no CRISMO sob nº 11.425, confrontando:
  - Ao Norte, com parte do mesmo lote nº 350, por linha seca de 60 metros;
  - Ao Oeste, com o mesmo lote nº 350, por linha seca de 50 metros;
  - Ao Sul, com o mesmo lote rural nº 350, por linha seca de 60 metros;
  - Ao Leste, com a estrada municipal, medindo 50 metros.
  
- PARTE DO LOTE RURAL Nº 181, com área de 2.999,67m<sup>2</sup>, sem construção, registrado no CRISMO sob nº 23.588, confrontando:
  - Ao Nordeste, com parte do mesmo lote rural nº 181, por linha seca de 75,12 metros;
  - Ao Sudoeste, com parte do lote rural nº 179, por linha seca de 75,12 metros;
  - Ao Sudeste, com parte do mesmo lote rural nº 181, por linha seca de 50 metros;
  - Ao Noroeste, com a estrada municipal, de 50 metros.

Assinado digitalmente por CELSO  
BIEGELMEIER:4237806904  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5,  
OU=838282000118, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=CELSO  
BIEGELMEIER:4237806904  
Razão: Emissão e assinatura de documento  
Localização: /s/4237806904  
Data: 2023.09.14 20:56:40  
Font: Proador, Versão: 9.4.1



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Bandeirante**  
**Poder Executivo Municipal**

---

- PARTE DO LOTE RURAL Nº 717, com área de 1.972,85m<sup>2</sup>, sem construção, registrado no CRISMO sob nº 18.640, confrontando:
  - Ao Nordeste, com parte do mesmo lote rural nº 717, de 50 metros;
  - Ao Sudoeste, com parte do mesmo lote rural nº 717, de 50 metros;
  - Ao Leste, com parte do mesmo lote rural nº 717, de 45 metros;
  - Ao Oeste, com uma estrada municipal, de 45 metros.
- A PARTE DO LOTE RURAL Nº 8-B, com área de 3.000,00m<sup>2</sup>, com construção, registrado no CRISMO sob nº 9.570, confrontando:
  - Ao Norte, com o lote rural nº 9-B, por linha seca de 60 metros;
  - Ao Sul, com o mesmo lote rural nº 8-B, por linha seca de 60 metros;
  - Ao Leste, com o lote rural nº 8-B, por linha seca de 60 metros;
  - Ao Oeste, com a estrada municipal que liga Descanso com São Miguel do Oeste, por linha seca de 50 metros.

Art. 2º A restituição dos bens imóveis constantes desta Lei, teve como intento a descaracterização da finalidade da doação ocasionada pela desativação dos educandários e não mais utilização dos espaços.

Art. 3º As despesas decorrentes da transferência dos imóveis serão custeadas pelo Município, à conta dos respectivos créditos orçamentários do Setor de Patrimônio.

Art. 4º Ficam alteradas a Lei Municipal nº 1.445, de 15/12/2022, que dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual 2022-2025 para execução no exercício financeiro de 2023, a Lei Municipal nº 1.446, de 15/12/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2023 e a Lei Municipal nº 1.447, de 15/12/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2023, de acordo com os prescritos nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 14 de setembro de 2023.

**CELSO**  
**BIEGELMEIER:**  
**42378060904**  
**CELSO BIEGELMEIER**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CELSO BIEGELMEIER:  
42378060904  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5,  
OU=3932952/2000118, OU=Presencial, OU=Certificado  
PF A1, CN=CELSO BIEGELMEIER:42378060904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-09-14 20:54:53  
Font: Reader Versão: 3.4.1